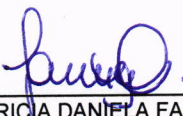


ORDEM DE PAGAMENTO Extra-Orçamentaria

DADOS DA OP	
Tipo: Movimento Extra-Orçamentário	Data.....: 30/06/2026
Conta Extra-Orçamentária: 5 - PENSÃO ALIME	
CREDOR	
1372 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS	
VALORES DA OP	
Valor da Nota de Pagamento.....:	486,30
Líquido a Pagar	486,30
Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta Centavos.	
HISTÓRICO	
Pagamento referente a despesa Extra-Orçamentária com	
DADOS FINANCEIROS	
248 - Ag. 82295- C/C. 10.202-4-PREF. MUNIC DE FIGUEIRÃO - FMS (DEBITO EM CONTA 0	486,30
ASSINATURAS	
 FABRICIA DANIELA FAGUNDES SECRETÁRIO MUNICIPAL	
Recebi a importância acima processada	
Credor	

Docspaper - https://pmtfigueirao.legisuper.com.br/validade/doc/signature/64c7be71-21da-46de-bad6-f339b0387d6

A Gerência de Recursos Humanos

Assunto: **Desconto de pensão em folha de pagamento.**

Eu, **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, maior, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 001.039.444 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº. 910.068.991-20, matrícula nº. 01.029, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, residente e domiciliado nesta cidade de Figueirão – MS; venho requerer que seja descontado em folha de pagamento o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do salário-mínimo vigente (R\$ 954,00), que se perfaz hoje o valor de R\$ 286,20 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) referente a pensão alimentícia, de acordo com o Processo nº 0001166-76.2018.8.12.0600.

Solicito ainda que o dinheiro seja transferido em conta corrente nº 6445-9, agência nº 0788-9, titularidade **João Victor Silva de Oliveira**. *Banco do Brasil* CPF: 077.787.861-50

Figueirão – MS, 12 de julho de 2018.

José APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
RG nº. 001.039.444 – SSP/MS
Matrícula nº. 01.029

486.30



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 8229-5
Conta corrente 10202-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE F

Creditado

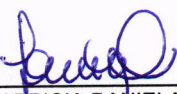
Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 788 COSTA RICA
Conta corrente (com DV) 64459
CPF 077.787.861-50
Nome favorecido JOAO VICTOR SILVA DE OLIVEIRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 63.001
Valor 486,30
Destinação 0
Data transferência 30/06/2026
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB D13A386E1473A8ED

Assinada por JJ172940 THIAGO INACIO D PAULA FURTADO 30/06/2026 15:40:57
JE677115 JUVENAL CONSOLARO 30/06/2026 16:18:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE677115 JUVENAL CONSOLARO.

ORDEM DE PAGAMENTO Extra-Orçamentaria

DADOS DA OP	
Tipo: Movimento Extra-Orçamentário	Data.....: 30/06/2026
Conta Extra-Orçamentária: 5 - PENSÃO ALIME	
CREDOR	
1372 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS	
VALORES DA OP	
Valor da Nota de Pagamento.....:	648,40
Líquido a Pagar	648,40
Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos.	
HISTÓRICO	
Pagamento referente a despesa Extra-Orçamentária com	
DADOS FINANCEIROS	
248 - Ag. 82295- C/C. 10.202-4-PREF. MUNIC DE FIGUEIRÃO - FMS (DEBITO EM CONTA 0	648,40
ASSINATURAS	
 FABRICIA DANIELA FAGUNDES SECRETÁRIO MUNICIPAL	
Recebi a importância acima processada	
Credor	



Procuradoria Jurídica do Município de Figueirópolis

DESPACHO

Trata-se do recebimento de cópia de Homologação de Acordo firmado entre o Servidor Público Senhor Alenilton Pereira Dias e a favor de Ian Henrique Sestari Dias a qual fixou o desconto em folha no importe de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo a título de pensão alimentícia.

CONSIDERANDO que este acordo encontra guarida no artigo nº 20 da Lei nº 5.478/68 e que o descumprimento deste importa na prática de obstrução à justiça, previsto no artigo 22 desta mesma Lei;

CONSIDERANDO que o descumprimento deste acordo caracteriza crime de desobediência fulcrado no artigo 330 do Código Penal;

RECOMENDA, diante dos fatos acima narrados, que o Setor de Recursos Humanos na pessoa do Analista Paulo Roberto Salomão S. Alves, proceda o desconto no percentual acima descrito para cumprimento da sentença exarado no processo supramencionado, **depositando na conta do filho IAN HENRIQUE SESTARI DIAS, Banco do Brasil, agência 0845-1, conta 19252-X,** conforme acordo entabulado junto à 1ª Defensoria Pública de Fátima do Sul.

Figueirópolis-MS, 20 de Outubro de 2016.

Gilson José Trindade de Vasconcelos
Procurador Jurídico OAB/MS nº 18.340
Decreto-P nº 051, 04 maio 2015

R\$ 704,80

381.60

648.40



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE F
Agência 8229-5
Conta corrente 10202-4

Creditado

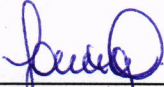
Nome IAN HENRIQUE SESTARI DIAS
Agência 845-1
Conta corrente 19252-X
Valor 648,40
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JJ172940 THIAGO INACIO D PAULA FURTADO	30/06/2026 15:39:53
	JE677115 JUVENAL CONSOLARO	30/06/2026 16:19:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE677115 JUVENAL CONSOLARO.

ORDEM DE PAGAMENTO Extra-Orçamentaria

DADOS DA OP	
Tipo: Movimento Extra-Orçamentário	Data.....: 30/06/2026
Conta Extra-Orçamentária: 5 - PENSÃO ALIME	
CREDOR	
1372 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS	
VALORES DA OP	
Valor da Nota de Pagamento.....:	697,03
Líquido a Pagar	697,03
Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Tres Centavos.	
HISTÓRICO	
Pagamento referente a despesa Extra-Orçamentária com	
DADOS FINANCEIROS	
248 - Ag. 82295- C/C. 10.202-4-PREF. MUNIC DE FIGUEIRÃO - FMS (DEBITO EM CONTA 0	697,03
ASSINATURAS	
 FABRICIA DANIELA FAGUNDES SECRETÁRIO MUNICIPAL	
Recebi a importância acima processada	
Credor	



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Dourados
1ª Vara Cível

fls.

937,00
402,91

Ao Senhor
Exmo. Sr. Prefeito - prefeitura Municipal de Figueirão-MS
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Sede Administrativa
Figueirão-MS
CEP 79428-000
AR nº 0803599-39.2016.8.12.0002-0001

Ofício: 1074/2017-spsp

Dourados, 22 de agosto de 2017.

Autos: 0803599-39.2016.8.12.0002
Ação: Procedimento Comum - Investigação de Paternidade
Requerente: Raika Maria de Jesus
Requerido: Alenilton Pereira Dias

Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência que proceda o desconto da pensão alimentícia, diretamente na folha de pagamento do servidor Alenilton Pereira Dias [RG n. 471.234 SSP/MS e CPF n. 795.899.011-15], no valor mensal correspondente a 43% (quarenta e três por cento) do salário mínimo, em favor da filha Raika Maria de Jesus Dias, e o consequente depósito em nome da genitora, Sra. Vera Lúcia Maria de Jesus, inscrita no CPF nº 845.975.931-87 e RG nº 1.196.287-9 SSP/MT, residente na Rua Gorgonto Espíndola, nº 568, Jardim Mon Alegre, no Distrito de Laguna Carapã/MS, na conta corrente n. 7.677-5, agência n. 3187-9 do Banco do Brasil, nos termos da decisão proferida nos autos acima mencionados.

Atenciosamente,

R\$ ~~402,91~~
410,22

Ana Carolina Farah Borges da Silva
Juíza de Direito
(assinado por certificação digital)

697,03

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA CAROLINA FARAH BORGES DA SILVA. Liberado nos autos digitais por M266, em 22/08/2017 às 17:09:24. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0803599-39.2016.8.12.0002 e o código B7CA77.



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE F
Agência 8229-5
Conta corrente 10202-4

Creditado

Nome VERA LUCIA MARIA DE JESUS
Agência 3187-9
Conta corrente 7677-5
Valor 697,03
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JJ172940 THIAGO INACIO D PAULA FURTADO	30/06/2026 15:39:31
	JE677115 JUVENAL CONSOLARO	30/06/2026 16:20:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE677115 JUVENAL CONSOLARO.